



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **INDICAÇÃO Nº 11/2025**

Leitura em Plenário  
Na **1ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 04/02/2025

*Indica ao Executivo a ampliação do trajeto da linha de transporte escolar que atende os alunos da EMEI Roque de Moraes Góes e da EMEF Professor Euclides de Oliveira, na Estrada Maciel, estendendo-o em 500 metros até o nº 440, em Canguera.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo, por meio do órgão competente, a necessidade de estender em 500 metros o percurso da linha de transporte escolar que atende os alunos da EMEI Roque de Moraes Góes e da EMEF Professor Euclides de Oliveira, na Estrada Maciel, até o nº 440, local onde residem diversas crianças que dependem do serviço em Canguera.

### **JUSTIFICATIVA:**

O atual percurso do transporte escolar não atende plenamente os alunos da região, resultando em dificuldades no deslocamento diário e gerando transtornos às famílias. O aditamento solicitado visa oferecer mais segurança e acessibilidade aos estudantes, reduzindo o tempo de deslocamento a pé e garantindo melhores condições para o trajeto até a escola.

A ampliação do percurso é uma demanda dos pais e responsáveis, que identificam a necessidade de adequação da rota para atender de maneira mais eficiente os alunos da rede municipal. Dessa forma, a medida proposta representa um avanço na qualidade do transporte escolar, assegurando conforto e segurança no acesso à educação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de janeiro de 2025.

**DANI CASTRO**  
Vereadora